

EDITAL GR Nº 1178/2020 – SIMULADO ENEM

Edital de oferta de vagas e de bolsas em Cursos de Graduação Presenciais da Unisul na modalidade de seleção e ingresso pelos resultados obtidos no Simulado Enem e de concessão de Bolsas, para o primeiro período letivo de 2021.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições na modalidade de seleção e ingresso nos cursos de Graduação Presenciais da Unisul, pelos resultados obtidos no **Simulado Enem**, e de concessão de bolsas, para o primeiro período letivo de 2021.

1. DO CANDIDATO

É candidato qualificado a inscrever-se para este processo seletivo, aquele que participará da prova do Simulado Enem que será realizada no dia **7 de novembro de 2020**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>) no período de **19 de outubro a 6 de novembro de 2020, até as 12 horas**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar Campus, Curso e Turno em que pretende estudar.

2.3 Ao candidato será permitida mais de uma inscrição em cursos/turnos diferentes. Se houver, será considerada a mais recente.

2.4 O candidato deverá, **até 6 de novembro de 2020 às 12h**, acessar o portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) em "Minhas Inscrições > Cursos" Lista de Documentos da sua inscrição e realizar o upload da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, exigência para a liberação da prova. O candidato estrangeiro deverá realizar o upload do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

2.5 O candidato que já participou de processos seletivos da Unisul nos últimos seis meses e que teve sua inscrição homologada, bem como o candidato que já integrou ou integra o quadro discente da Unisul, poderá solicitar aproveitamento da documentação obrigatória que está em posse da Unisul, conforme segue.

- No momento da inscrição, sinalizando “*sim, eu desejo reaproveitar meus documentos*”.

- Ou, então, durante o período de inscrição, acessando o sistema MinhaUnisul em Atendimento > “solicitar caso de informação”.

3. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições são isentas de cobrança de quaisquer taxas.

4. DOS CURSOS E VAGAS

4.1 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão distribuídas por Campus, Curso e Turno.

4.2 As vagas destinadas ao ingresso neste Edital estão relacionadas no quadro abaixo.

4.3 É prerrogativa da Unisul fazer a livre utilização das vagas entre os processos de ingresso para Vagas Novas, não havendo prejuízo ao candidato, respeitando o limite das vagas autorizadas.

Unisul Região Grande Florianópolis

Campus Florianópolis

Curso	Turno	Vagas	Grau	Ato Regulatório
Administração	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Administração	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Arquitetura e Urbanismo (1)	Matutino/ Vespertino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 920, de 28/12/2018, publicado no D.O.U de 28/12/2018.
Arquitetura e Urbanismo (2)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 920, de 28/12/2018, publicado no D.O.U de 28/12/2018.

Ciências Contábeis	Noturno	8	Bacharelado	Autorização: Portaria N° 94, de 06/02/2018, publicado no D.O.U. de 8/2/2018.
Design (3)	Noturno	10	Bacharelado	Reconhecimento: Decreto n° 3.676, de 1°/12/2010, publicado no D.O.E-SC de 1°/12/2010.
Direito (4)	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Direito (5)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Psicologia (6)	Matutino	10	Bacharelado	Reconhecimento: Portaria n° 245/2018, de 06/04/2018, publicado em D.O.U de 9/4/2018.
Psicologia (7)	Noturno	10	Bacharelado	Reconhecimento: Portaria n° 245/2018, de 06/04/2018, publicado em D.O.U de 9/4/2018.
Relações Internacionais	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.

Relações Internacionais	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Sistemas de Informação (8)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (9)	Noturno	8	Tecnológico	Reconhecimento: Portaria n° 382 de 27/4/2017, publicado no D.O.U. de 2/5/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (10)	Matutino	5	Tecnológico	Reconhecimento: Decreto n° 3.676, de 1°/12/2010, publicado no D.O.E-SC de 1°/12/2010.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (11)	Noturno	5	Tecnológico	Reconhecimento: Decreto n° 3.676, de 1°/12/2010, publicado no D.O.E-SC de 1°/12/2010.

(1) Algumas unidades de aprendizagem/disciplinas poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem/disciplinas do mesmo semestre e/ou de semestres diferentes, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.

(2) O horário das aulas será de segunda-feira à sexta-feira, entre 17h45min e 22h30min, ocorrendo aulas também aos sábados, nos turnos matutino e vespertino. Algumas unidades de aprendizagem/disciplinas poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem/disciplinas do

mesmo semestre e/ou de semestres diferentes, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.

(3) Aulas também aos sábados no turno matutino, aulas práticas poderão ser oferecidas no turno vespertino.

(4) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no turno matutino, vespertino e/ou noturno.

(5) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no turno matutino, vespertino e/ou noturno.

(6) Do terceiro ao oitavo semestre, aulas das 11h30min às 13 horas. No nono e décimo semestres, as atividades das certificações específicas deverão ser realizadas no turno matutino ou vespertino.

(7) Do terceiro ao oitavo semestre, aulas a partir das 17h20min. No nono e décimo semestres, as atividades das certificações específicas deverão ser realizadas no turno matutino ou vespertino.

(8) Para os ingressantes, haverá necessidade de dispor de notebook (configuração mínima Intel Core 2, com memória RAM de 2 GB e 80 GB de disco rígido).

(9) Para os ingressantes, haverá necessidade de dispor de notebook (configuração mínima Intel Core 2, com memória RAM de 2 GB e 80 GB de disco rígido).

(10) Aulas também no turno vespertino, uma vez na semana.

(11) Aulas de segunda à sexta-feira no turno noturno, com ciclo de oferta previsto para três anos.

Campus Pedra Branca

Curso	Turno	Vagas	Grau	Ato Regulatório
Administração	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.

Ciências Contábeis	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Cinema e Audiovisual (12)	Noturno	10	Bacharelado	Reconhecimento: Decreto N° 1.623, de 3/7/2013, publicado no D.O.E-SC de 5/7/2013.
Direito (13)	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Direito (14)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Educação Física (Bacharelado) (15)	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 28/5/2013, publicado no D.O.E-SC de 29/5/2013.
Enfermagem (16)	Noturno	8	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Engenharia Ambiental e Sanitária (17)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Engenharia Civil (18)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Engenharia de Produção	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Engenharia Elétrica (20)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Engenharia Química (21)	Noturno	8	Bacharelado	Reconhecimento: Portaria n° 855, de 30/11/2018, publicado em D.O.U. de 4/12/2018.
Farmácia (22)	Matutino	4	Bacharelado	Autorização: Portaria N° 94, de 06/02/2018, publicado no D.O.U. de 8/2/2018.
Fisioterapia (23)	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Fisioterapia (24)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Jornalismo (25)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Naturologia (26)	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.342, de 5/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 6/8/2014.
Naturologia (27)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.342, de 5/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 6/8/2014.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Nutrição (28)	Noturno	8	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Odontologia	Integral	9	Bacharelado	Reconhecimento: Portaria n° 547/2018, publicada no D.O.U de 15/8/2018.
Psicologia (29)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto n° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Publicidade e Propaganda (30)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto n° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Serviço Social (31)	Calendário Especial	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.300, de 5/12/2012, publicado no D.O.E-SC de 7/12/2012.
Sistemas de Informação	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto n° 2.381, de 28/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 29/8/2014.
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (32)	Noturno	8	Tecnológico	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.562, de 28/5/2013, publicado no D.O.E-SC de 29/5/2013.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e	Noturno	8	Tecnológico	Reconhecimento: Decreto n° 2.381, de 28/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 29/8/2014.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Cosmética (33)				
-------------------	--	--	--	--

- (12) Aulas também aos sábados no turno matutino.
- (13) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no turno matutino, vespertino e/ou noturno.
- (14) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no turno matutino, vespertino e/ou noturno.
- (15) Haverá aulas no turno vespertino a partir do quinto semestre, somente um dia por semana. Os estágios obrigatórios (do quinto ao oitavo semestre) devem ser realizados preferencialmente no turno vespertino e noturno.
- (16) Aulas no turno noturno, com alguns dias iniciando a partir das 17h30min, e no turno vespertino um dia por semana. As atividades de estágio do oitavo e nono semestres poderão ser realizadas no turno matutino ou vespertino.
- (17) Haverá aulas também no turno vespertino e aos sábados no turno matutino, em alguns semestres.
- (18) Haverá aulas também no turno vespertino e aos sábados no turno matutino, em alguns semestres.
- (19) Até o quarto semestre, aulas também aos sábados no turno matutino. A partir do quinto semestre, as aulas serão ministradas no turno vespertino/noturno e aos sábados no turno matutino.
- (20) Aulas também aos sábados no turno matutino.
- (21) Haverá aulas também no turno vespertino e aos sábados no turno matutino, em alguns semestres.
- (22) A partir do quarto semestre os estágios e/ou unidades de aprendizagem/disciplinas serão ofertados uma vez por semana no turno vespertino.
- (23) No segundo semestre, aula até às 13h45min, um dia na semana. No quinto, sexto e sétimo semestres, aulas também no turno vespertino, até duas vezes por semana. No oitavo, nono e décimo semestres, os estágios obrigatórios poderão ser realizados no turno matutino e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.
- (24) No quinto, sexto e sétimo semestres, aulas também no turno vespertino, uma e até duas vezes por semana. No oitavo, nono e décimo semestres, os

estágios poderão ser realizados no turno noturno e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.

(25) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(26) Os estágios poderão ser ofertados no turno vespertino. Eventualmente, aulas até às 12h45min.

(27) A partir do terceiro semestre, aula uma vez por semana, às 17h30min. Os estágios I, II, III e IV acontecerão no turno matutino ou vespertino, uma vez por semana. O estágio V poderá acontecer também nos turnos matutino e vespertino, durante 4 dias na semana, de acordo com a demanda.

(28) Os estágios específicos poderão ser realizados no turno matutino ou vespertino, dependendo da instituição preceptora. Eventualmente, aulas também aos sábados no turno matutino. É necessário que o estudante tenha ciência de que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, nos moldes da Resolução-RDC Nº 216/2004, da Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

(29) Do terceiro ao oitavo semestre, aulas a partir das 17h20min, duas vezes por semana. No nono e décimo semestres, as atividades das certificações específicas deverão ser realizadas no turno matutino ou vespertino.

(30) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(31) Aulas na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, no turno noturno. As atividades de estágio obrigatório, a partir do quinto semestre, deverão ser realizadas no turno matutino ou vespertino.

(32) É necessário que o estudante tenha ciência de que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, nos moldes da Resolução-RDC Nº 216/2004 da Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

(33) No sexto semestre, as atividades de estágio deverão ser realizadas no turno matutino e/ou vespertino. Eventualmente, as aulas poderão iniciar no horário das 17h30min.

Unisul Região Sul

Campus Araranguá

Curso	Turno	Vagas	Grau	Ato Regulatório
Administração	Noturno	10	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 529, de 01/08/2018, publicado em D.O.U de 1º/8/2018.
Ciências Contábeis	Noturno	10	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 659, de 28/9/2018, publicado em D.O.U 28/9/2018.
Direito (34)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.

(34) Os estágios, a partir do sexto semestre, serão ofertados no turno diurno.

Campus Braço do Norte

Curso	Turno	Vagas	Grau	Ato Regulatório
Administração	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.

Ciências Contábeis	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.342, de 5/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 6/8/2014.
Direito (35)	Noturno	10	Bacharelado	Reconhecimento: Decreto nº 1.709, de 30/8/2013, publicado no D.O.E-SC de 2/9/2013.
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	8	Tecnológico	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 2.381, de 28/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 29/8/2014.

(35) Os estágios, a partir do sexto semestre, serão ofertados no turno diurno.

Campus Içara

Curso	Turno	Vagas	Grau	Ato Regulatório
Direito (36)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.

(36) Os estágios, a partir do sexto semestre, serão ofertados no turno diurno.

Campus Tubarão

Curso	Turno	Vagas	Grau	Ato Regulatório
Administração	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014,

				publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Agronomia (37)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Agronomia (38)	Matutino	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2637/2020, de 2 de setembro de 2020.
Arquitetura e Urbanismo (39)	Matutino	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2637/2020, de 2 de setembro de 2020.
Arquitetura e Urbanismo (40)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Biomedicina (41)	Noturno	10	Bacharelado	Resolução GR N° 517/2020, de 23/4/2020.
Biomedicina (42)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução GR N° 517/2020, de 23/4/2020.
Ciência da Computação	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Ciências Biológicas (43) (Bacharelado)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução GR N° 517/2020, de 23/4/2020.

Ciências Biológicas (Bacharelado)	Noturno	8	Bacharelado	Reconhecimento: Portaria N° 91, de 2/2/2018, publicado no D.O.U. de 5/2/2018.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	8	Licenciatura	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Ciências Contábeis	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Ciências Econômicas (44)	Noturno	10	Bacharelado	Resolução CONSUN 473/2020, de 23/4/2020.
Cinema e Audiovisual(45)	Noturno	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2640/2020, de 2 de setembro de 2020.
Criminologia (46)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução CONSUN 470/2020, de 23/4/2020.
Criminologia (47)	Noturno	10	Bacharelado	Resolução CONSUN 470/2020, de 23/4/2020.
Direito (48)	Matutino	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Direito (49)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Educação Física (50) (Bacharelado)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Educação Física (Bacharelado) (51)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 858, de 6/3/2012, publicado no D.O.E-SC de 7/3/2012.
Educação Física (Licenciatura) (52)	Noturno	10	Licenciatura	Renovação do Reconhecimento: Decreto n° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Enfermagem (53)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução CAMGES N° 016, de 20/12/2000.
Enfermagem (54)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Engenharia Civil (55)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Portaria n° 920, de 28/12/2018, publicado no D.O.U. de 28/12/2018.
Engenharia da Computação (56)	Noturno	10	Bacharelado	Resolução CONSUN 466/2020, de 23/4/2020.
Engenharia de Controle e Automação (57)	Noturno	10	Bacharelado	Criação: Resolução CONSUN N° 396, de 29/8/2018.
Engenharia de Produção (58)	Noturno	10	Bacharelado	Resolução CONSUN 465/2020, de 23/4/2020.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Engenharia Elétrica (59)	Noturno	8	Bacharelado	Reconhecimento: portaria nº 547, de 14/8/2018, publicado em D.O.U. de 14/8/2018, retificado no D.O.U nº 157, de 15/8/2018.
Engenharia Mecânica (60)	Noturno	10	Bacharelado	Resolução CONSUN 464/2020, de 23/4/2020.
Engenharia Química (61)	Noturno	8	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013
Farmácia (62)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Farmácia (63)	Noturno	8	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 597, de 18/10/2011, publicado no D.O.E-SC de 19/10/2011.
Física	Noturno	10	Licenciatura	Resolução CONSUN 476/2020, de 23/04/2020
Fisioterapia (64)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Fisioterapia (65)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Geografia (Licenciatura) (66)	Noturno	8	Licenciatura	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.342, de 5/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 6/8/2014.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

História (Licenciatura) (67)	Noturno	8	Licenciatura	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.125, de 3/4/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/4/2014.
Jornalismo (68)	Matutino	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Jornalismo	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Letras - Língua Portuguesa (69)	Noturno	8	Licenciatura	Reconhecimento: Portaria N° 92, de 2/2/2018, publicado no D.O.U. de 5/2/2018.
Letras - Inglês (70)	Noturno	7	Licenciatura	Criação: Resolução CONSUN N° 418, de 19/6/2019.
Matemática (Licenciatura) (71)	Noturno	10	Licenciatura	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Medicina Veterinária (72)	Integral	10	Bacharelado	Reconhecimento: Decreto N° 2.125, de 3/4/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/4/2014, retificado pelo Decreto N° 430, de 5/11/2015, publicado no D.O.ESC de 6/11/2015.
Medicina Veterinária (73)	Noturno	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Moda (74)	Noturno	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2641/2020, de 2/9/2020.
Nutrição (75)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Nutrição (76)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Odontologia	Integral	5	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.258, de 20/11/2012, publicado no D.O.E-SC de 22/11/2012.
Odontologia (77)	Noturno	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Pedagogia (78)	Noturno	8	Licenciatura	Renovação do Reconhecimento: Decreto n° 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Psicologia (79)	Matutino	10	Bacharelado	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Psicologia (80)	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Publicidade e Propaganda (81)	Matutino	10	Bacharelado	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.

Publicidade e Propaganda	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Química (Bacharelado) (82)	Noturno	8	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 1.585, de 19/6/2013, publicado no D.O.E-SC de 20/6/2013.
Química (Licenciatura) (83)	Noturno	8	Licenciatura	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 1.967, de 17/1/2014, publicado no D.O.E-SC de 20/1/2014.
Relações Internacionais	Noturno	10	Bacharelado	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/6/2014.
Sistemas de Informação (84)	Noturno	10	Bacharelado	Resolução GR 475/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (85)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (86)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 472/2020, de 23/4/2020
Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional (87)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 471/2020, de 23/4/2020.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores (88)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 469/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Noturno	8	Tecnológico	Reconhecimento: Decreto nº 3.676, de 1º/12/2010, publicado no D.O.E-SC de 1º/12/2010.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto (89)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 468/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (90)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 467/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (91)	Noturno	6	Tecnológico	Reconhecimento: Portaria nº 382 de 27/4/2017, publicado no D.O.U. de 2/5/2017.
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	9	Tecnológico	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.380, de 28/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 29/8/2014.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (92)	Matutino	10	Tecnológico	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (93)	Noturno	10	Tecnológico	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 2.381, de 28/8/2014, publicado no D.O.E-SC de 29/8/2014.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade (94)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 463/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (95)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (96)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução GR 517/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agro-negócio (97)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 462/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (98)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 461/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Logística (99)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 460/2020, de 23/4/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (100)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CÂM-GES nº 31, de 8/10/2003.
Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária (101)	Noturno	10	Tecnológico	Resolução CONSUN 459/2020, de 23/4/2020.

Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional(102)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores (103)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (104)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto (105)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (106)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (107)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (108)	Noturno	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2638/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (109)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária (110)	Matutino	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2637/2020, de 2/9/2020.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores(111)	Noturno	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2642/2020, de 2/9/2020.
Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação (112)	Noturno	10	Tecnológico	Portaria GR N° 2639/2020, de 2/9/2020.

(37) Eventuais aulas práticas aos sábados pela manhã ou em horários alternativos previamente acordados. Algumas aulas práticas poderão acontecer na Fazenda Experimental em Braço do Norte.

(38) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(39) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(40) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino e, aos sábados, no turno matutino.

(41) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

(42) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino, noturno e/ou aos sábados, em alguns semestres.

(43) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino, noturno e/ou aos sábados, em alguns semestres.

(44) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino, noturno e/ou aos sábados, em alguns semestres.

(45) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(46) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino, noturno e/ou aos sábados, em alguns semestres.

(47) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

(48) Os estágios, a partir do sexto semestre, serão ofertados no turno diurno.

(49) Os estágios, a partir do sexto semestre, serão ofertados no turno diurno.

(50) Haverá possibilidade de aulas nos turnos vespertino, noturno e/ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas serão com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.

(51) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas serão com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.

(52) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas serão com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.

(53) Haverá possibilidade de aulas, visitas a campos de prática e atividades de laboratório em turno vespertino, noturno e/ou aos sábados. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(54) Haverá possibilidade de aulas ou visitas a campos de prática e atividades de laboratório em turno matutino ou vespertino. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(55) Haverá aulas aos sábados no turno matutino e, uma vez por semana, no turno vespertino, a partir do quinto semestre. Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

(56) Haverá aulas aos sábados no turno matutino, em alguns semestres. As aulas práticas acontecerão no Senai.

(57) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

(58) Haverá aulas aos sábados, no turno matutino, em alguns semestres.

(59) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

(60) Haverá aulas aos sábados, no turno matutino, em alguns semestres.

(61) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(62) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(63) Poderá haver aula aos sábados no turno matutino e/ou vespertino. Os estágios e unidades de aprendizagem práticas poderão ser oferecidos em turno diurno/noturno, conforme disponibilidade do local de estágio/prática.

(64) Poderá haver aula aos sábados no turno matutino e/ou vespertino. Os estágios e unidades de aprendizagem práticas poderão ser oferecidos em turno diurno/noturno, conforme disponibilidade do local de estágio/prática.

(65) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(66) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(67) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(68) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(69) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(70) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(71) As unidades de aprendizagem/disciplinas práticas poderão ocorrer no Hospital Veterinário Unisul – HVU, na Fazenda Experimental de Braço do Norte e em outros locais, conforme disponibilidade do local para a prática.

(72) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados. Algumas aulas práticas são realizadas na Fazenda Experimental em Braço do Norte.

(73) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

(74) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem à Resolução-RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004 da Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios do oitavo e nono semestres ocorrem em turnos vespertino e/ou noturno.

(75) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem à Resolução-RDC N.º 216, de 15 de setembro de 2004, da Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios do oitavo e nono semestres ocorrem em turno diurno.

(76) Os estágios supervisionados poderão ocorrer em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.

(77) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso.

(78) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso e no terceiro, quarto, sétimo e oitavo semestre do curso será ofertada uma unidade de aprendizagem/disciplina que inicia às 17h30min.

- (79) Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso e no terceiro, quarto, sétimo e oitavo semestre do curso, será ofertada uma unidade de aprendizagem/disciplina que inicia às 17h30min.
- (80) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.
- (81) Haverá aulas aos sábados, no turno matutino, em alguns semestres.
- (82) Haverá aulas aos sábados, no turno matutino, em alguns semestres.
- (83) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (84) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (85) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (86) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (87) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (88) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (89) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (90) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem à Resolução - RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Anvisa, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (91) As aulas de práticas profissionais supervisionadas ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso, com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.
- (92) As aulas de práticas profissionais supervisionadas ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso, com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.
- (93) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (94) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (95) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (96) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (97) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (98) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (99) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (100) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.
- (101) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(102) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(103) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(104) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(105) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(106) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem a Resolução-RDC N.º 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.

(107) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

(108) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(109) Haverá possibilidade de aulas no turno vespertino/noturno e/ou aos sábados.

(110) Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

Haverá possibilidade de aulas no turno diurno e/ou aos sábados.

5. DAS BOLSAS

5.1 Serão concedidas **noventa e uma bolsas** de estudos por meio do Simulado Enem para os melhores classificados neste Processo Seletivo, de acordo com o quadro abaixo, desde que preenchidos todos os requisitos descritos neste Edital.

Média Simulado Enem	Percentual de desconto	Total de Bolsas
451 a 550	20%	30
551 a 650	25%	30
651 a 750	35%	30
acima de 750	100%	1
TOTAL		91

5.2 Estudante regularmente matriculado em 2020/2 e/ou 2021/1, cursando ou com matrícula trancada, desistência, abandono de curso ou portador de diploma de curso superior, não poderá participar deste Processo Seletivo para o mesmo curso, ainda que tenha havido mudança de nomenclatura. O estudante que se encontra com status de desistência, abandono ou trancamento de curso, deverá solicitar o retorno ou destrancamento de matrícula no curso, conforme edital específico.

5.3 Para o candidato que obtiver nota suficiente, após atingido o limite de distribuição de bolsas de cada Média do Simulado Enem estabelecida no quadro do item 5.1, será concedido o percentual da próxima faixa abaixo com bolsas disponíveis.

6. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

6.1 O estudante contemplado com esse benefício deverá manter a regularidade de matrícula.

6.2 O benefício previsto será limitado a somente um curso em que o estudante estiver regularmente matriculado e poderá ser cumulativo somente com Financiamentos e Grupo Familiar.

6.3 A renovação do benefício será automática quando ocorrer a rematrícula, desde que respeitado o prazo previsto no Informativo de Matrícula e cumpridas todas as demais condições preestabelecidas neste Edital.

6.4 O benefício previsto neste Edital será aplicado exclusivamente sobre o valor da semestralidade contratada, excluídos quaisquer outros encargos, multas e serviços educacionais.

6.5 Os créditos gerados na conta do estudante, decorrentes da aplicação deste benefício, são pessoais e intransferíveis e não são passíveis de ressarcimento em espécie.

6.6 O benefício previsto neste Edital será aplicado de forma contínua a partir da segunda parcela da semestralidade, até a finalização do curso, desde que atendidos todos os critérios.

7. DA PERDA DA BOLSA

O candidato beneficiado perderá a bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo descritas.

- I - Trancar a matrícula no Curso.
- II - Abandonar o curso.
- III - Rescindir o contrato com a IES.
- IV - Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino.
- V - Solicitar transferência de curso, ou turno, ou campus.
- VI - Desistir da vaga no curso.

8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

8.1 O candidato inscrito e classificado neste Processo Seletivo deverá enviar os documentos obrigatórios relacionados abaixo, de forma digitalizada (upload), a partir **de 24 de novembro de 2020**.

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- b) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio*.
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio*.

(* Com a indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, comprovando sua regularidade nos órgãos fiscalizadores de cada Estado (Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação) seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções. **Caso o candidato não tenha o documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, deverá entregar o Termo de Ciência, conforme Anexo II deste Edital.**

e) **Para candidato estrangeiro:** Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, expedido pela Polícia Federal.

f) **Para candidato menor de 18 anos:**

- Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal;
- autorização subscrita pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, autorizando-o a inscrever-se, matricular-se no curso e assinar online, no ato da inscrição ou matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

g) **Para candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior** (exceção aos países do Mercosul): documento de equivalência de estudos do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Conselho Estadual de Educação ou do Ministério da Educação Brasileiro. **Caso o candidato não tenha o documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, deverá entregar o Termo de Ciência, conforme modelo disponível no Anexo II.**

h) **Laudo Médico:** o candidato com deficiência, transtorno ou dificuldade de aprendizagem, nos termos do art. 2º da Lei nº 13146/2015, deverá apresentar

laudo médico do Especialista sobre seu diagnóstico, conforme o CID - 10 (Código Internacional de Doenças).

9. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A ausência dos documentos relacionados a seguir não impede a matrícula do estudante, mas estes deverão ser encaminhados à Unisul, uma vez que compõem a relação de requisitos necessários aos devidos registros acadêmicos. O candidato poderá optar por encaminhá-los com os documentos obrigatórios ou após o seu ingresso no curso.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Comprovante de vacina contra Rubéola ou Tríplice Viral para mulheres até 40 anos, conforme Lei Estadual nº10.196, de 24/7/1996.

10. DA DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS

10.1 Os documentos de candidato, enviados para inscrição, serão digitalizados e incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, sem devolução – após seis meses serão encaminhados para reciclagem, caso a matrícula não seja confirmada.

10.2 Os documentos validados e digitalizados poderão ser utilizados para editais e processos seletivos subsequentes, quando solicitado pelo candidato.

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1 As provas do presente concurso serão realizadas no formato online no dia **7 de novembro de 2020** das 14h às 19h, conforme regras descritas neste edital.

11.2 O candidato deverá, até **6 de novembro de 2020 às 12h**, acessar o portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) em "Minhas Inscrições > Cursos" Lista

de Documentos da sua inscrição e realizar o upload da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, exigência para a liberação da prova. O candidato estrangeiro deverá realizar o upload do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

11.3 Para o processo seletivo online, além do estabelecido nos demais itens do Edital, o candidato deverá considerar os critérios a seguir descritos.

11.3.1 O candidato será submetido à biometria facial antes e durante a realização das provas.

11.3.2 Os candidatos serão filmados e/ou fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como a vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato, ao realizar a inscrição, autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.

11.3.3 Será responsabilidade do candidato qualquer situação ou fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados durante a realização da prova.

11.3.4 Durante a realização da prova, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar a prova, não poderá retornar para terminá-la.

11.3.5 É exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a realização da prova.

11.3.6 É vedada a gravação da prova online.

11.4 Os candidatos realizarão as provas conforme quadro a seguir:

Tipo de Prova	Áreas de conhecimento	Nº de questões
Múltipla Escolha	Ciências da Natureza e suas tecnologias	20
	Ciências Humanas e suas tecnologias	20
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	20
	Matemática e suas tecnologias	20
Redação	Redação	01

11.4.1 Para apuração da nota será utilizada a metodologia do Enem a TRI – Teoria de Resposta ao Item, onde o valor de cada uma das questões varia de acordo com o percentual de acertos e erros dos estudantes naquele item.

12. DO APROVEITAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Para a classificação do candidato no **Simulado Enem**, será considerada a média avaliada com base nas notas obtidas nas provas do **Simulado Enem, realizado no dia 07 de novembro de 2020**, calculada pela seguinte fórmula:

$$Média = \frac{NCN + NCH + NLC + NMT + NRE}{5}$$

Onde NCN é a nota do candidato em Ciências da Natureza e suas tecnologias, NCH é a nota do candidato em Ciências Humanas e suas tecnologias, NLC é a nota do candidato em Linguagens, Códigos e suas tecnologias, NMT é a nota do candidato em Matemática e suas tecnologias e NRE é a nota do candidato na Redação, **do Simulado Enem.**

12.2. Farão jus às bolsas descritas no item 5.1, os candidatos classificados no processo seletivo e que tenham média no Simulado Enem de acordo com o quadro disposto no item 5.1, obedecidas as demais regras estabelecidas neste Edital.

12.3. Havendo empate na classificação para ingresso no curso pretendido, para fins de desempate, será considerada a idade cronológica decrescente dos candidatos.

12.4 A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

13. DA MATRÍCULA E DO BOLETO

13.1 Ao inscrever-se neste Processo Seletivo e estando classificado dentro do número de vagas existentes para o curso escolhido, automaticamente o candidato autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada aos requisitos descritos a seguir.

- Adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- Encaminhamento da documentação exigida neste Edital, sendo conferência e validação da Unisul.

Os candidatos classificados deverão atender os requisitos acima a partir de 24 de novembro.

As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas existentes para o curso escolhido serão realizadas administrativamente pela Unisul em até 2 dias úteis, após a adesão online do Contrato de Prestação de

Serviços Educacionais e encaminhamento da documentação exigida. Para habilitar-se a concorrer ao do benefício será considerada a data da última ação (adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e upload da documentação).

13.2 A inclusão das Unidades Curriculares será realizada administrativamente pela Unisul até **30 de novembro de 2020**.

13.3 O vencimento do boleto da matrícula (primeira parcela da semestralidade) terá vencimento **em até dois dias úteis após a matrícula** e deverá ser pago até a data de vencimento.

13.4. As demais parcelas da semestralidade vencerão no quinto dia útil de cada mês. **Os boletos não serão enviados via Correios**, sendo disponibilizados somente no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

13.5 As demais parcelas da semestralidade vencerão no quinto dia útil de cada mês. **Os boletos não serão enviados via Correios**.

13.6 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

13.7 Qualquer problema relacionado aos boletos deve ser tratado pelo telefone 0800970 7000 ou via opção "Solicitar Caso de Informação", disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

14. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA E DA PERDA DA VAGA

14.1 O candidato confirmará sua matrícula mediante adesão online Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entrega dos documentos obrigatórios para matrícula indicados neste Edital e o pagamento da primeira parcela da

semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens implica o cancelamento da matrícula, a perda da vaga e do benefício concedido (quando houver), ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

14.2 O candidato que realizou a matrícula mediante assinatura de Termos de Ciência anexos neste Edital e que não cumprir com as determinações e prazos estabelecidos, terá sua matrícula cancelada.

15. DOS VALORES DA MENSALIDADE

No Portal Unisul (www.unisul.br) está divulgado o valor médio das mensalidades, considerando o plano de pagamento em 6 vezes. Planos inferiores a 6 vezes terão as mensalidades diluídas.

16. DO CANCELAMENTO DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que após a realização da inscrição e matrícula apresente um número inferior ao somatório de vagas ofertadas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, após solicitação por meio de requerimento pelo estudante, caso já tenha ocorrido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e haja vagas, com a devida migração da bolsa, caso tenha sido concedida.

17. DAS UNIDADES CURRICULARES A DISTÂNCIA

Os cursos poderão oferecer até 40% de suas unidades curriculares a distância, nas formas da Lei.

18. DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

18.1 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o estudante ciente da necessidade de participar da prova e cumprir as demais exigências referentes ao Enade no decorrer do seu curso.

18.2 Fica vetada a participação na colação de grau de estudante irregular com o Enade e com problemas na documentação exigida no Edital de Ingresso e matrícula o que, conseqüentemente, inviabilizará o registro do diploma.

19. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras extraordinárias feitas pelos estudantes serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

19.2 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao estudante via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o estudante responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

19.3 Para os cursos em implantação, que ainda não integralizaram a grade curricular, o estudante que solicitar Aproveitamento de Estudos deve estar ciente da possibilidade de não haver unidades curriculares a cursar em determinado ciclo letivo. Nesta situação, o estudante deverá optar pelo trancamento de matrícula no curso, pois caso isso não ocorra, a falta da matrícula em unidades curriculares configurará situação de abandono.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O presente Processo Seletivo é válido para a matrícula no primeiro período letivo de 2021, da Unisul, sendo vetada sua utilização para outros semestres.

20.2 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

20.3 O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição implica anulação da referida inscrição.

20.4 É vetada a matrícula para estudante que esteja em inadimplência com a Universidade.

20.5 A Unisul não se responsabiliza por problemas oriundos de uso incorreto da tecnologia neste Processo de Inscrição.

20.6 O estudante declara que as informações e os documentos juntados neste ato são verdadeiros e válidos, estando ciente de que eventual fraude, adulteração, falsificação ou não veracidade nas informações ou nos documentos fornecidos, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sendo que não haverá validade legal ou aproveitamento dos estudos realizados nem a devolução de quaisquer valores pagos pelo estudante à Unisul, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

20.7 Unisul ressalta que, quando da submissão do processo de colação de grau do estudante, poderá exigir nova apresentação da documentação obrigatória, com finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

20.8 O candidato terá o prazo de vinte e quatro horas, após a divulgação do encerramento deste Processo Seletivo, para recorrer dos seus resultados.

20.9 Dúvidas sobre este Processo Seletivo podem ser esclarecidas pela Central de Relacionamento, telefone 0800 970 7000. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

20.10 Em virtude de eventual recomendação ou determinação pelos Órgãos do Governo, em decorrência da pandemia da Covid-19, o formato e prazos poderão ser alterados, e os candidatos serão comunicados por meio de Termo Aditivo.

20.11 Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção da bolsa, ele será automaticamente excluído do Concurso Simulado Enem 2021/1 e a respectiva bolsa será cancelada. Caso a bolsa já tenha sido utilizada pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

21. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

21.1 A Comissão Técnica deste Processo Seletivo da Unisul publicará, sempre que necessário, Portarias, Termos Aditivos, Normas e Avisos Oficiais sobre o referido processo.

21.2 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

21.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão (SC), 19 de outubro de 2020.



Mauri Luiz Heerd
Reitor

ANEXO I

- SIMULADO ENEM

TERMO DE CIÊNCIA - DECLARAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL

Eu,,
(nacionalidade)....., (estado civil), portador[a] do
RG nº, inscrito[a] no CPF sob o nº,
responsável legal
por, portador[a] do
RG nº, CPF nº, residente na
(rua, avenida), na cidade
de e no Estado de,
CEP....., autorizo-o[a] a inscrever-se e matricular-se no curso
de da
Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, e a aderir *online*, o Contrato de Prestação de
Serviços Educacionais da Fundação Unisul, durante todo o curso, enquanto permanecer na
menoridade.

Declaro que, na hipótese de o[a] candidato[a] representado[a] não estar inscrito[a] no Cadastro
de Pessoas Físicas, no momento da matrícula, fará uso do meu número do CPF para todos os
fins na Unisul, ficando responsável por apresentar o CPF próprio no prazo de 60 dias.

Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições e termos dos editais e Contrato de
Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Unisul, sendo minha inteira responsabilidade
acompanhar todos os procedimentos eletrônicos, enquanto perdurar a capacidade parcial.

Por ser expressão da verdade, firmo a Presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal: _____

(Nome completo do Representante Legal e assinatura com firma reconhecida em cartório)

ANEXO II
- SIMULADO ENEM
TERMO DE CIÊNCIA - ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu,.....
.,(nacionalidade), (estado civil)....., portador(a)
do RG nº, inscrito(a) no CPF sob o nº,
residente na (rua, avenida),
na cidade de e no Estado de,
CEP....., declaro que:

CONCLUÍ O ENSINO MÉDIO EM ____/____/____.

O ENSINO MÉDIO SERÁ CONCLUÍDO ATÉ O INÍCIO DAS AULAS NA UNISUL EM 2021/1,
no (colégio)

e estou ciente de que a confirmação da minha matrícula está condicionada à entrega do Histórico Escolar, com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, que comprove sua regularidade, nos órgãos fiscalizadores de cada Estado - Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação - seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções, do Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio, nos moldes do art. 44, II, da LDB, e demais documentos previstos neste Edital, **até 2 de abril de 2021**, no Saiac do Campus para o qual me inscrevi, sob pena de perda do benefício concedido, cancelamento ou não renovação da matrícula ou seja, todos os procedimentos até então realizados por mim não terão validade para fins legais.

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste ato são verdadeiras e válidas, estando ciente de que eventual fraude, adulteração ou não veracidade nas informações fornecidas, verificada a qualquer tempo, implicará cancelamento ou não renovação da respectiva matrícula, e que não haverá validade legal ou aproveitamento dos estudos porventura realizados, assim como, também não haverá a devolução de quaisquer valores pagos por mim à Unisul, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis. Por ser expressão da verdade, firmo a Presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Candidato:

(Nome completo do candidato e assinatura)

Representante Legal:

(Nome completo do Representante Legal e assinatura)

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200